



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./ N° 97, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Cancela designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR Polo-Petrolina/Juazeiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/N° 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR N° 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU N° 01/2014](#) e na [Portaria PR/PE/N° 119/2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a [Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 79, de 21.3.2023](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, n° 56/2023 – Administrativo, página 21, publicado no dia 23/3/2023, com a designação do procurador da República Elton Luiz Freitas Moreira (1º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro) para atuar em substituição no escritório do procurador da República Filipe Albernaz Pires (2º Ofício da PR Polo Petrolina/Juazeiro), para o período de 10 a 14/04/2023

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Procurador da República

Chefe Administrativo da PR-PE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 101.](#)